

BREXIT

Exportação e Importação de animais vivos e produtos germinais, produtos de origem animal e alimentos e produtos destinados a alimentação animal, de alto risco, de origem não animal
Circulação de animais de companhia

Novas regras para 2021

<https://www.gov.uk/transition>



ANO INTERNACIONAL DA
SANIDADE VEGETAL

2020

Exportações de animais vivos, produtos germinais, de produtos de origem animal (POA), subprodutos animais (SPOA) e alimentos para animais da UE para o RU a partir de **1 de janeiro de 2021**

Exportações da UE para o RU

- Os requisitos para exportação de animais vivos, produtos germinais e produtos de origem animal para o RU (Inglaterra, Escócia e País de Gales) serão introduzidos por fases entre janeiro e julho de 2021.
- Os certificados sanitários para a exportação para o RU serão sensivelmente os mesmos que os certificados existentes da UE para as importações do resto do mundo e podem ser consultados em:
<https://www.gov.uk/government/collections/health-certificates-for-animal-and-animal-product-imports-to-great-britain>
- Para referência deverão ser utilizados os certificados existentes usados nas importações para a UE.



Exportações da UE para o RU

As exportações para o RU precisarão de ser acompanhadas, **conforme o caso e a fase**, de um ou todos os seguintes documentos:

- certificado sanitário
- licença de importação
- documento comercial

Os documentos de acompanhamento necessários para envio de animais ou produtos podem ser consultados junto da Agência de Saúde Animal e Fitossanitária (Animal and Plant Health Agency - APHA)

em: <http://apha.defra.gov.uk/official-vets/Guidance/bip/iin/index.htm>

Exportação da UE para o RU

O RU irá estabelecer uma fronteira externa completa com a UE a partir de 1 de janeiro de 2021, o que determinará controlos sobre a circulação de animais e mercadorias entre a UE e o RU.

Os importadores do RU e os exportadores da UE devem seguir **novos procedimentos** que serão **introduzidos em 3 fases**:

- 1 de janeiro de 2021
- 1 de abril de 2021
- 1 de julho de 2021

Exportação da UE para o RU

1 janeiro 2021

Exportação da UE para o RU

A partir de 1 de janeiro de 2021 os importadores britânicos terão de utilizar o sistema informático IPAFFS para notificar à APHA (Animal and Plant Health Agency) as importações de:

- Animais vivos;
- Produtos germinais;
- Produtos de origem animal (POA) sujeito a medidas de salvaguarda
- Subprodutos de origem animal (SPOA) de alto risco e proteína animal transformadas de categoria 3

<https://www.gov.uk/guidance/import-of-products-animals-food-and-feed-system>

Exportações da UE para o RU de produtos de origem animal (POA), e subprodutos animais (SPOA), a partir de **1 de janeiro de 2021**

- Apenas os **POA** sujeitos a **medidas de salvaguarda** deverão ser acompanhados por um certificado sanitário.
- Os novos requisitos de importação para outros POA não serão aplicáveis antes de 1 de abril de 2021.
- Os novos requisitos de importação para POA de baixo risco não serão aplicáveis antes de 1 de julho de 2021.

Exportações da UE para o RU de produtos de origem animal (POA), e subprodutos animais (SPOA), a partir de **1 de janeiro de 2021**

- Os **SPOA** deverão ser acompanhados de **documento comercial**. Em caso de dúvida deverá ser contactada a APHA.

<https://www.gov.uk/government/organisations/animal-and-plant-health-agency/about/access-and-opening>

- Os **SPOA das Cat.1 e Cat. 2** carecem de uma **pré-autorização** do Department for Environment, Food and Rural Affairs (**DEFRA**) previamente a qualquer importação.

<https://www.gov.uk/government/organisations/department-for-environment-food-rural-affairs>

Classificação dos SPOA em categorias de risco:

<https://www.gov.uk/guidance/animal-by-product-categories-site-approval-hygiene-and-disposal#abp-categories-explained>



Exportações da UE para o RU de produtos de origem animal (POA), e subprodutos animais (SPOA), a partir de **1 de janeiro de 2021**

- O exportador ou veterinário oficial da UE deve estar na posse do **número único de notificação** (UNN), emitido pelo IPAFFS quando da pré-notificação da importação à APHA.

IPAFFS

<https://www.gov.uk/guidance/import-of-products-animals-food-and-feed-system>

- O exportador da UE deve acrescentar o **UNN** à documentação comercial ou ao certificado sanitário (se este for necessário).

Exportações da UE para o RU de produtos de origem animal (POA), e subprodutos animais (SPOA), a partir de **1 de janeiro de 2021**

- O RU pode estabelecer medidas de salvaguarda de emergência a curto prazo para proibir ou restringir a entrada de certos produtos de certos países na sequência de um surto de doença ou de um problema de saúde pública.
- Importa verificar se há atualizações sobre surtos de doenças que possam afetar as exportações para o RU.

<https://www.gov.uk/guidance/imports-and-exports-of-animals-and-animal-products-topical-issues>

Exportação da UE para o RU de animais vivos e produtos germinais a partir de **1 de janeiro de 2021**

- Devem ser **acompanhados de um certificado sanitário** (contactar para o efeito as DSAVR/RA; os modelos podem ser consultados em <https://www.gov.uk/government/collections/health-certificates-for-animal-and-animal-product-imports-to-great-britain>)
- A **chegada** deve ser previamente **notificada pelo importador** à APHA, utilizando o sistema **IPAFFS**, pelo menos um dia útil antes da hora prevista de chegada ao ponto de entrada;
- O **importador tem de fornecer ao exportador** o número único de notificação (**UNN**) produzido pelo IPAFFS quando da pré-notificação da importação à APHA;
- O veterinário oficial tem de **acrescentar o UNN** indicado pelo exportador ao **certificado sanitário**.

Exportação da UE para o RU de animais vivos e produtos germinais a partir de **1 de janeiro de 2021**

A APHA continuará a efetuar **controlos de identidade e físicos** aos animais vivos e produtos germinais importados da UE no seu **destino**, com base em avaliações de biossegurança e de riscos para a saúde pública até julho de 2021.

Documentos para o transporte de animais vivos da UE para o RU, ou da UE para a IN através do RU, a partir de **1 de janeiro de 2021**

Os transportadores terão de requerer e cumprir os requisitos para a emissão dos seguintes documentos pelo RU:

- autorização do transportador
- certificado de aptidão profissional
- certificado de aprovação de veículo

RU não aceitará estes documentos emitidos pela UE.

Estes poderão no entanto ser utilizados para importações da UE diretamente para a IN. No caso de transitarem através de Inglaterra, necessitarão de solicitar a emissão destes documentos ao RU.

Documentos para o transporte de animais vivos da UE para o RU, ou da UE para a IN através do RU, a partir de **1 de janeiro de 2021**

Terão de ser solicitados 2 diários de viagem para movimentos de animais vivos da UE para, ou através do RU:

- um aprovado pela APHA
- um aprovado pelo estado membro da UE de origem

Para transportar animais vivos da IN para a UE, ou um país terceiro, através do RU, deve solicitar informações junto da DAERA.

Para mais informações sobre documentos para transportar animais vivos, envie um e-mail para APHA: CITCarlisle@apha.gov.uk ou DAERA: www.daera-ni.gov.uk/contact

Documentos para Transportar Animais Vivos da UE para a IN

- As autorizações de transportador, certificados de aptidão profissional e certificados de aprovação de veículos emitidos na IN continuarão a ser válidos para utilização no RU.
- Vai ser necessário um diário de viagem emitido pela DAERA se estiver a transportar bovinos, ovinos, caprinos, suínos e cavalos não registados em viagens de mais de 8 horas entre IN e RU.
- Para mais informações sobre documentos para transportar animais vivos, envie um e-mail para APHA:
CITCarlisle@apha.gov.uk ou DAERA: www.daera-ni.gov.uk/contact

Exportação da UE para o RU

1 abril 2021

Exportações da UE para o RU de produtos de origem animal (POA), e subprodutos animais (SPOA), a partir de **1 de abril de 2021**

- **Todas as remessas** devem ser **acompanhadas** de um **certificado** sanitário.
- A **chegada** deve ser previamente **notificada pelo importador** à APHA, utilizando o sistema **IPAFFS**, pelo menos um dia útil antes da hora prevista de chegada ao ponto de entrada.
- Os requisitos de importação para SPOA de alto risco e POA ao abrigo de medidas de salvaguarda introduzidas a 1 de janeiro de 2021 continuarão a ser aplicáveis.
- Os novos requisitos de importação para os SPOA de baixo risco não serão aplicáveis antes de 1 de julho de 2021.

Exportação da UE para o RU de animais vivos e produtos germinais a partir de **1 de abril de 2021**

Os controlos de animais vivos e produtos germinais importados da UE permanecerão inalterados em relação aos introduzidos a 1 de Janeiro de 2021 até 1 de julho de 2021.

Exportação da UE para o RU de alimentos e produtos destinados a alimentação animal, de alto risco, de origem não animal a partir de **1 de abril de 2021**

A partir de 1 de abril de 2021, qualquer exportação de alimentos e produtos destinados a alimentação animal, de alto risco, de origem não animal (HRFNAO) para o RU deve utilizar o IPAFFS para apresentar pré-notificações de importação.

Exportação da UE para o RU

1 julho 2021

Exportações da UE para o RU de produtos de origem animal (POA), e subprodutos animais (ABP), a partir de **1 de julho de 2021**

As mercadorias devem:

- ser **acompanhadas de um certificado sanitário**, se disponível;
- **se não houver certificado** sanitário para a mercadoria em causa, **contactar a APHA**, uma vez que a mercadoria pode ser autorizada a circular com um **documento comercial**;

APHA

<https://www.gov.uk/government/organisations/animal-and-plant-health-agency/about/access-and-opening>

- ser **pré-notificadas** pelo importador utilizando o IPAFFS;
- **entrar** através de um **Posto de Controlo Fronteiriço (PCF) com valência** para controlo da mercadoria em causa.



Exportação da UE para o RU de produtos de origem animal (POA), e subprodutos animais (SPOA), a partir de **1 de julho de 2021**

- Importa verificar se o produto é sujeito a controlo na importação no RU, procurando o código NC em causa:

Anexo I do Regulamento 2019/2007

<https://www.legislation.gov.uk/eur/2019/2007/contents>

Decisão 2007/275/CE (produtos compostos)

<https://www.legislation.gov.uk/eudn/2007/275>

Exportação da UE para o RU de animais vivos e produtos germinais a partir de **1 de julho de 2021**

- A partir desta data os animais vivos e os produtos germinais serão **controlados** em **Postos de Controlo Fronteiriço (PCF) do RU**, onde terão lugar os controlos documental, de identidade e físico.
- O nível de controlos físicos e de identidade a partir de 1 de julho de 2021 será baseado em avaliações de biossegurança e de riscos para a saúde pública.
- O RU irá rever os controlos de mercadorias na sequência de acordos comerciais existentes e novos e de quaisquer alterações no estatuto de risco durante 2021. Quaisquer **alterações** aos controlos sobre animais vivos e produtos germinais da UE serão introduzidas **após janeiro de 2022**.



Exportação da UE para o RU de alimentos e produtos destinados a alimentação animal, de alto risco, de origem não animal a partir de **1 de julho de 2021**

- Importa submeter pré-notificações de importação com pelo menos um dia útil de antecedência em relação à chegada das mercadorias;
- Promover a entrada das mercadorias através de um PCF para que possam ter verificações documentais, e se necessário verificações de identidade e físicas.

Lista completa de PCF do RU

pode ser consultada em:

<https://www.gov.uk/government/publications/uk-border-control-posts-animal-and-animal-product-imports/live-animals-animal-products-and-food-and-feed-of-non-animal-origin-border-control-posts-bcp-in-the-uk>

Importações de animais vivos, produtos germinais, de produtos de origem animal (POA), subprodutos animais (SPOA) e alimentos para animais do RU para a UE a partir de **1 de janeiro de 2021**

Importações a partir de **1 de janeiro de 2021**

A 31 de dezembro de 2020 terminou o período de transição para a saída do Reino Unido da UE.

O Reino Unido passou a ser formalmente um país terceiro onde a legislação da UE deixou de ser aplicável.

Para efeitos aduaneiros o Reino Unido é tratado como qualquer outro país terceiro a partir desta data.

Importações do RU para a UE de produtos de origem animal (POA), e subprodutos animais (SPOA), a partir de **1 de janeiro de 2021**

A partir de 1 de janeiro de 2021 a importação de POA passam a necessitar de

- Certificado sanitário aplicável
- Controlo à importação nos Postos de Controlo Fronteiriço (PCF) da UE.

<https://www.gov.uk/guidance/export-food-and-agricultural-products-special-rules#export-or-move-processed-food-and-drinks>

Importações de animais vivos e de produtos germinais do RU para a UE a partir de **1 de janeiro de 2021**

Os animais vivos e os produtos germinais provenientes do **RU e das dependências da Coroa** (Guernesey, Ilha de Man e Jersey) passam ser sujeitos a partir de 1 de janeiro de 2021 à **legislação comunitária** aplicável às importações de **países terceiros**.

Tal implica a aprovação como país terceiro, o **acompanhamento das remessas** pelo **certificado sanitário** aplicável e, também à chegada, o **controlo nos Postos de Controlo Fronteiriço (PCF)** da UE.

No caso de animais ou produtos não harmonizados pela legislação comunitária, deve ser consultada a DGAV ou os PCF.

Documentos para o transporte de animais vivos do RU para a UE, a partir de **1 de janeiro de 2021**

Os transportadores terão de requerer e cumprir os requisitos do Reg. (CE) 1/2005, de 22/12/2004, para a emissão dos seguintes documentos por um estado-membro da UE, onde estejam representados:

- autorização do transportador
- certificado de aptidão profissional
- certificado de aprovação de veículo

A UE não aceitará estes documentos emitidos pelo RU.

Documentos para o transporte de animais vivos do RU para a UE, a partir de **1 de janeiro de 2021**

Terão de ser solicitados 2 diários de viagem para movimentos de animais vivos do RU, ou através do RU, para a UE:

- um aprovado pela APHA (se a viagem tiver início na Grã Bretanha)
- Um aprovado pela DAERA (se a viagem tiver início na IN)
- um aprovado pelo primeiro estado membro de entrada na UE

Para mais informações sobre documentos para transportar animais vivos, envie um e-mail para APHA: CITCarlisle@apha.gov.uk ou DAERA: www.daera-ni.gov.uk/contact

Importações do RU para a UE de alimentos para animais a partir de **1 de janeiro de 2021**

EXPORTADOR NO RU COM REPRESENTANTE LEGAL NA UE (“GATE KEEPER”)

- **ALIMENTOS DE ORIGEM ANIMAL PARA ANIMAIS (PAT’s ou ALIMENTOS QUE AS CONTENHAM)**
 - Estabelecimento de origem aprovado no RU
 - Notificação TRACES
 - Certificado sanitário em função da natureza da amostras (Anexos XIV e XV do Reg. (UE) 142/2011
 - Documento comercial.

https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/notice_to_stakeholders_feed.pdfh

<https://www.gov.uk/guidance/export-food-for-animals-special-rules>

Importações do RU para a UE de alimentos para animais a partir de **1 de janeiro de 2021**

- **ALIMENTOS DE ORIGEM NÃO ANIMAL PARA ANIMAIS**
 - Notificação TRACES
 - Eventual certificado fitossanitário
 - Documento comercial
- **ADITIVOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ANIMAL**
 - Detentor da autorização, sempre que aplicável, com representante na UE
 - Notificação TRACES
 - Documento comercial

https://ec.europa.eu/info/sites/info/files/notice_to_stakeholders_feed.pdfh

<https://www.gov.uk/guidance/export-food-for-animals-special-rules>



Circulação de animais de companhia entre a UE e o RU a partir de **1 de janeiro de 2021**

Circulação de animais de companhia sem caráter comercial da UE para o RU a partir de **1 de janeiro de 2021**

- Continua a ser aceite pelo RU a entrada de **cães, gatos e furões** de companhia sem caráter comercial a partir da UE acompanhados do **passaporte europeu de animal de companhia** (que atesta a identificação, vacinação contra a raiva e tratamento contra o *Echinococcus multilocularis*).

Para os animais que **regressam** ao RU após estadia na UE, onde entraram acompanhados de um certificado sanitário por a origem ser um país terceiro, podem ser acompanhados desse mesmo certificado sanitário, se não emitido há mais de 4 meses.

<https://www.gov.uk/guidance/pet-travel-to-and-from-great-britain#travelling-to-great-britain-with-your-pet>

- Para **outras espécies** deve ser **consultada a DGAV**.

Circulação de animais de companhia sem carácter comercial do RU para a UE a partir de **1 de janeiro de 2021**

- **Todos os animais** devem ser **acompanhados** de um **certificado** sanitário oficial, de acordo com o estabelecido legalmente, devendo **outros animais** que não cães, gatos, furões e aves ser portadores de uma **autorização** de entrada emitida previamente pela DGAV.
- São sujeitos a **controlo** obrigatório nos **Pontos de Entrada dos Viajantes (PEV)** da UE.
- Os **passaportes** de animal de companhia **emitidos no RU não serão válidos**. Pode contudo em situações específicas ser utilizado um passaporte emitido num país da UE.

<https://www.gov.uk/taking-your-pet-abroad/travelling-to-an-eu-country-or-northern-ireland>



Links importantes

- Guidance on importing and exporting live animals or animal products

<https://www.gov.uk/government/collections/guidance-on-importing-and-exporting-live-animals-or-animal-products>

Links importantes

- [Animal and Plant Health Agency](https://www.gov.uk/government/organisations/animal-and-plant-health-agency)
(<https://www.gov.uk/government/organisations/animal-and-plant-health-agency>)
- [and Department for Environment, Food & Rural Affairs](https://www.gov.uk/government/organizations/departament-for-environment-food-rural-affairs)
(<https://www.gov.uk/government/organizations/departament-for-environment-food-rural-affairs>)
- <https://www.gov.uk/guidance/importing-animals-animal-products-and-high-risk-food-and-feed-not-of-animal-origin-from-1-january-2021#import-to-gb-from-an-eu-country>).
- <https://www.gov.uk/prepare-to-import-to-great-britain-from-january-2021>

Links importantes

- <https://www.gov.uk/guidance/moving-live-animals-or-animal-products-as-part-of-eu-trade>
- <https://www.gov.uk/government/publications/live-animals-not-pet-dogs-cats-ferrets-application-for-import-licence>
- <https://www.gov.uk/guidance/importing-live-animals-or-animal-products-from-non-eu-countries-general-licences-and-authorisations>
- <https://www.gov.uk/government/publications/animal-products-and-pathogens-application-for-import-licence>

Links importantes

- <https://www.gov.uk/guidance/importing-live-animals-or-animal-products-from-non-eu-countries>
- <https://www.gov.uk/government/publications/balai-directive-application-to-import-and-export-live-animals>
- <https://www.gov.uk/government/collections/guidance-on-importing-and-exporting-live-animals-or-animal-products>
- [https://ec.europa.eu/info/european-union-and-united-kingdom-forging-new-partnership/future-partnership/getting-ready-end-transition-period\)](https://ec.europa.eu/info/european-union-and-united-kingdom-forging-new-partnership/future-partnership/getting-ready-end-transition-period)



Obrigada



ANO INTERNACIONAL DA
SANIDADE VEGETAL

2020